



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA/DISSERTATIVA (1ª FASE)

EDITAL Nº 01/2023 – 2ª PJ Criminal de Caxias do Sul

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICO o resultado da prova escrita/dissertativa e a classificação parcial (1ª Fase) do processo seletivo de estágio de nível superior, do curso de Direito, para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota	Turno de estágio a que concorre	Resultado Parcial
1º	Matheus Martins Nunes	06	44/60	Tarde	Aprovado
1º	Nicole Syang Silva	10	44/60	Manhã e tarde	Aprovada
1º	Sara Semira Amaral	02	44/60	Manhã e tarde	Aprovada
4º	Eduarda Rossi de Aguiar	03	42/60	Manhã e tarde	Aprovada
4º	Larissa Cassol Volpatto	08	42/60	Tarde	Aprovada
6º	Gabriel Machado Carraro	01	36/60	Manhã e tarde	Reprovado
7º	Ana Paula Rech	07	30/60	Tarde	Reprovada
7º	Bruno Spinelli	05	30/60	Manhã e tarde	Reprovado
7º	Marina Rodrigues da Silveira	09	30/60	Manhã e tarde	Reprovada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

II – CONVOCAR os candidatos aprovados na 1ª Fase do Processo Seletivo para a realização da **2ª Fase (entrevista)**, a qual irá ocorrer, presencialmente, na sede do Ministério Público em Caxias do Sul (Avenida Independência, nº 2372, bairro Exposição, térreo, nesta Cidade), nas seguintes data e horários:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Data e hora
03	Eduarda Rossi de Aguiar	21/03/2023, às 13h30min
08	Larissa Cassol Volpatto	21/03/2023, às 13h45min
06	Matheus Martins Nunes	21/03/2023, às 14 horas
10	Nicole Syang Silva	21/03/2023, às 14h15min
02	Sara Semira Amaral	21/03/2023, às 14h30min

III – O não comparecimento injustificado na 2ª fase do processo seletivo implica a desclassificação automática do(a) candidato(a).

Caxias do Sul, 17 de março de 2023.

EDUARDO SÓ DOS SANTOS LUMERTZ,
2º Promotor de Justiça Criminal de Caxias do Sul,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 17 DE MARÇO DE 2023